



**Ministério da Educação**

**Corregedoria-Geral**

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

Processo nº 23123.001618/2013-29 – Portaria nº 568, 15-jun-2018 [DOU nº 115, seç 2, de 18-jun-2018]

Ofício nº 14/CPAD/ Portaria Nº 568/2018 – Min. Educ.

Em, 20 de agosto de 2018.

Ao Magnífico Reitor

**Professor PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**

Universidade Federal de Pelotas – UFPel

Pelotas – RS.

Senhor Reitor,

Objetivando melhor instruir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 568/MEC, de 15/06/2018, publicada no DOU nº 115, seção 2, de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 782/MEC, de 15/08/2018, publicada no DOU nº 158, seção 2, de 16/08/2018, para apurar os fatos apontados no Processo nº 23123.001618/2013-29, bem como fatos conexos, porventura, emergiram no curso das apurações, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Ofício nº 403/2018/GR/REITORIA-UFPel.

Solicitamos de Vossa Magnificência, a **publicação** no Boletim – UFPel da **Portaria/CPAD nº 02 – Port. Nº 568/MEC/2018**, com a **designação** da servidora **MARIANA SCHARDOSIM TAVARES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2405205, com lotação e exercício no Gabinete dessa Reitoria da UFPel, para o desempenho das funções de **secretário(a) ad hoc**, da sobredita comissão processante.

Cordialmente,

Antônio Delfim de Oliveira Neto  
Presidente



**Ministério da Educação**

**Corregedoria-Geral**

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

Processo nº 23123.001618/2013-29 – Portaria nº 568, 15-jun-2018 [DOU nº 115, seção 2, de 18-jun-2018]

Portaria/CPAD nº 02 – Port. Nº 568/MEC/2018

Em, 20 de agosto de 2018.

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 568/MEC, de 15/06/2018, publicada no DOU nº 115, seção 2, de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 782/MEC, de 15/08/2018, publicada no DOU nº 158, seção 2, de 16/08/2018, para apurar os fatos apontados no Processo nº 23123.001618/2013-29, bem como fatos conexos, porventura, emergiram no curso das apurações, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **MARIANA SCHARDOSIM TAVARES**, servidora pública federal do quadro de pessoal da Universidade Federal de Pelotas/RS – UFPel/MEC, no cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SLAPE nº 2405205, com lotação e exercício no Gabinete da Reitoria da UFPel, para o desempenho das funções de **secretário(a) ad hoc**, podendo realizar **diligências, entregar e receber** ofícios, memorandos, requerimentos, manifestação (ões) prévia(s) e/ou defesa à notificação/citação expedida por esta comissão, referente ao Processo Administrativo Disciplinar supramencionado.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Antônio Delfim de Oliveira Neto  
Presidente